



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 01/06/21
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 034/2021

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo
Atividade: 2.250 TRANSF. AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS/CAÍ

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo
Atividade: 2.250 TRANSF. AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS/CAÍ

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 20.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo
Atividade: 2.250 TRANSF. AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS/CAÍ
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 880 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
0020 MDE - Ensino Fundamental

R\$ 20.000,00
Subtotal R\$ 20.000,00
Total Geral R\$ 20.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 20.000,00:

Superávit financeiro 0020 MDE - Ensino Fundamental 20.000,00
Subtotal R\$ 20.000,00
Total Geral R\$ 20.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de Junho de 2021

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 20.000,00.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER ALUNOS DO MUNICÍPIO.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de Junho de 2021

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"